



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02423-6

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB, torna público que no **dia 19 de novembro de 2025**, à partir das **09 horas**, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB e da Polícia Militar da Paraíba - PMPB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa **(ANEXO I)**, em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Edital de Chamamento Público publicado no DOE em 17/09/2020, **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0109/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de**

aditivo publicado no DOE em 21/10/2023, Acordo de Cooperação Técnica nº 0014/2023 entre o DETRAN/PB e a Polícia Militar do Estado da Paraíba, para realização de leilões eletrônicos integrados, e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

1.1. O Leilão ocorrerá através do site e www.abrantesleiloes.com, no **dia 19 de novembro de 2025, à partir das 09 horas**.

1.2. Os interessados poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do site www.abrantesleiloes.com, a partir das 08:00 horas do dia da publicação do Edital do Leilão, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 120 (cento e vinte) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.

1.3. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.

1.3.1. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.

1.4. Será disponibilizado, através do portal www.abrantesleiloes.com o acesso ao leilão para visitaç o virtual e oferta de lances.

1.5. A **VISITAÇÃO ao p tio para inspe o visual dos ve culos** poder  ser feita pelos interessados no hor rio das 08:00h  s 12:00h nos dias  teis compreendidos **entre 10 e 12/11/2025**, nos seguintes endere os: Rua Maria Alba Costa de Ata de, s/n, Capoeiras Sul, Cajazeiras PB (5  CPTran PMPB), Rua Jos  In cio de Ara jo, n  071, Centro, Itaporanga, Cep: 58.780-000 (13  BPM PMPB), Av. Psic loga Simone Pereira Souto, n  647, Princesa Isabel, Cep: 58.755-000 (5  CIPM PMPB), Av. Virg lio Silva, 682-774, Pianc  - PB, 58765-000 (13  BPM/3 Cia PMPB) e BR 230, km 316, Patos-PB (P tio DER/PB), pr ximo   empresa Pau Brasil.

1.5.1. Na inspe o visual   vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimenta o e ou remo o de pe as.

1.5.2. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/PB o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3.

2.2. Os bens, objeto do presente leilão, serão ofertados por uma estimativa de peso em quilograma, podendo variar para mais ou menos.

2.3. A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é em torno de **146.674 Kg (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e setenta e quatro quilos)**.

2.4. O Lance Inicial será de **R\$ 0,53/kg (cinquenta e três centavos por quilograma)**.

2.5. O valor estimado de arrematação será de **R\$ 77.737,22 (setenta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)**.

3. DOS LOTES

3.1. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: Rua Maria Alba Costa de Ataíde, s/n,

Capoeiras Sul, Cajazeiras PB (5ª CPTran PMPB), Rua José Inácio de Araújo, nº 071, Centro, Itaporanga, Cep: 58.780-000 (13º BPM PMPB), Av. Psicóloga Simone Pereira Souto, nº 647, Princesa Isabel, Cep: 58.755-000 (5ª CIPM PMPB), Av. Virgílio Silva, 682-774, Piancó - PB, 58765-000 (13º BPM/3ªCia PMPB) e BR 230, km 316, Patos-PB (Pátio DER/PB), próximo à empresa Pau Brasil.

3.1.1. As fotos divulgadas no PORTAL (www.abrantesleiloes.com) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

3.2. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/PB e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.3. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

3.4. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

3.5. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

3.5.1. **“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

3.5.2. Os lotes classificados como **“Sucatas Inservíveis”** só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

4. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

4.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL (www.abrantesleiloes.com), o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

4.2. Este Leilão é restrito a Pessoas Jurídicas, regularmente constituídas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e tenham apresentado os documentos necessários na habilitação preliminar, conforme caracterizado neste Edital.

4.3. É vedada a participação de Pessoas Jurídicas:

4.3.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

4.3.2. Em dissolução ou em liquidação;

4.3.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o DETRAN/PB;

4.3.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o Estado, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

4.3.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

4.3.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.3.7. Que possua registro impeditivo da contratação no SICAF ou no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União ou no Cadastro Nacional de Coordenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

5. DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

5.1. Após a publicação do aviso do leilão, as empresas interessadas terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para habilitarem-se nesta hasta pública, quando deverão entregar cópia autenticada dos documentos abaixo listados, no Departamento Estadual de Trânsito-PB, sito à Rua Emília Batista Celane, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa/PB, CEP 58058-280, à Comissão de Leilão:

- 5.1.1. Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, ou Declaração de Firma Individual;
- 5.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 5.1.3. Em se tratando de procurador, procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame;
- 5.1.4. Alvará de Funcionamento;
- 5.1.5. Contrato(s) com siderúrgica(s) que preveja a venda dos materiais ferrosos adquiridos;
- 5.1.6. Indicação do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, considerados essenciais para a execução contratual, utilizados na descontaminação, na descaracterização, no transporte e na prensagem dos materiais adquiridos, a seguir relacionados:
 - 5.1.6.1. Prensa móvel com capacidade de receber um ou mais veículos inteiros em seu berço, os prensando e produzindo pacotes de material ferroso prensado para redução do volume facilitando o transporte até a indústria siderúrgica;
 - 5.1.6.2. Máquina para drenar e coletar os resíduos líquidos dos veículos (combustível, fluídos e óleos), acessando os recipientes via pistão hidráulico (perfurando tanques, cartes, caixas de câmbio e etc.);
 - 5.1.6.3. No mínimo duas chaves de impacto elétrica ou pneumática com capacidade para soltar parafusos de roda;
 - 5.1.6.4. Tesoura de corte “Desencarcerador” (hidráulico ou elétrico), com capacidade de corte superior a 250kN ou 25t;
 - 5.1.6.5. Empilhadeira ou pá carregadeira para movimentação das sucatas ferrosas;
 - 5.1.6.6. Caminhões adequados para transporte do material prensado, conforme resoluções do CONTRAN.
- 5.1.7. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, do aparelhamento e do pessoal técnico considerados essenciais

para a execução contratual, discriminados no subitem 5.1.6;

5.1.8. Licença ambiental para recolhimento e armazenagem dos resíduos e reciclagem dos materiais adquiridos ou contrato com empresa do ramo que executará o serviço e tenha a respectiva licença;

5.1.9. Declaração de que observará as normas de saúde, segurança do trabalho e ambientais, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos, fluídos e outros poluentes provenientes de sua atividade, responsabilizando-se pelo encaminhamento da matéria-prima apurada à indústria (material ferroso, alumínio, etc.), pelo adequado encaminhamento ecológico dos produtos recicláveis e o correto descarte dos demais.

5.1.10. Declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

5.1.11. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da pessoa jurídica;

5.1.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional;

5.1.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.1.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.1.15. Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho,

menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

5.2. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.3. Somente após a análise da documentação solicitada é que a empresa estará devidamente habilitada a participar da hasta pública.

6. DA DIVULGAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS E DA VISITAÇÃO

6.1. Findo o prazo previsto para apresentação da documentação relativa a habilitação preliminar, o DETRAN/PB terá o prazo de 03 (três) dias úteis para analisar e lavrar Ata de Habilitação Preliminar divulgando-a no portal do DETRAN/PB – <https://detran.pb.gov.br> e do leiloeiro oficial – www.abrantesleiloes.com, com a relação da(s) empresa(s) devidamente habilitada(s) a participar(em) do leilão.

7. DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

7.1. O leiloeiro dará início aos trabalhos no dia e horários estipulados neste Edital, independentemente da quantidade de participantes e de empresas habilitadas que estiverem presentes, e efetuará a leitura integral do presente Edital, sanando quaisquer dúvidas anteriormente ao início da hasta pública.

7.2. Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL www.abrantesleiloes.com.

7.3. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

7.4. O incremento dos lances ficará a critério do leiloeiro, podendo ser alterado pelo leiloeiro no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.

7.5. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré-definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo

lance dentro dos 120 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 120 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.

7.6. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.

7.7. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro oficial ou leiloeiro administrativo, não se responsabilizam pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro oficial ou administrativo e o DETRAN PB não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

7.8. Os participantes, devidamente habilitados, efetuarão lances a partir do preço mínimo de avaliação definido neste Edital, sendo considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

7.9. O Lance Inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **R\$ 0,53/kg (cinquenta e três centavos por quilograma)**.

7.10. Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao estabelecido pelo leiloeiro no início da arrematação, podendo a Comissão de Leilão ou o leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do pleito, tornando público a alteração.

7.11. Será lavrada uma Ata de Certame, na qual serão registrados os atos praticados durante o leilão, desde a sua abertura até o seu

fechamento.

7.12. Encerrado o leilão e adjudicado o objeto ao vencedor, será assinado Termo de Arremate, nos moldes do Anexo III.

7.13. **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - é o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/PB para a venda do bem.

7.13.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

7.13.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

7.13.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

7.14. Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do DETRAN/PB será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do inciso XIII, do art. 31 da Resolução nº 623/16 do CONTRAN.

7.15. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/PB poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

8. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE

8.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

8.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos ao Detran deverão ser feitos de acordo com a quantidade em quilogramas de materiais retirados e descaracterizados do pátio da Sede do DETRAN/PB, através de rede bancária, com vencimento para o dia da retirada, estando disponíveis no PORTAL www.abrantesleiloes.com. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

8.2.1. Os valores líquidos oriundos das arrematações pagos pelos arrematantes serão depositados em conta do DETRAN/PB, na forma do art. 32 da Resolução 623 do CONTRAN.

8.3. Caso o leilão seja realizado por leiloeiro oficial, os arrematantes, após a emissão de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) pelo leiloeiro, terão que pagar a remuneração do mesmo (leiloeiro), no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, pago totalmente pelo arrematante com base no peso total do quantitativo de veículos e materiais ferrosos destinados a trituração; através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX.

8.4. O valor de comissão citado no item 8.3 do edital será pago sobre os 60% (sessenta por cento) do quantum previsto no item 12.1 do Edital, os 40% (quarenta por cento) ou seu respectivo saldo de comissão serão pagos após a pesagem completa e exatidão sobre o serviço executado.

8.5. Por não ser possível a previsão exata de preço efetivo de arrematação, já que o quantum só poderá ser atribuído após a pesagem completa do material nos respectivos Pátios do DETRAN/PB, os 40% (quarenta por cento) ou saldo deverá ser pago após fim da execução completa do serviço aqui estabelecidos no edital de leilão.

8.5.1. A modalidade de pagamento ficará a cargo do leiloeiro, a qual será a responsável pela devida cobrança do percentual contido no item

8.6. Os valores devidos ao leiloeiro oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

8.7. A empresa arrematante que deixar de efetuar o pagamento devido e deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerada inadimplente e submetida às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, devendo

recolher multa equivalente a 10% do valor estimado de arrecadação, além do impedimento de participar dos Leilões Do Detran/PB pelo prazo de 01 (um) ano.

9. DA RETIRADA DOS BENS

9.1. Assinado o contrato, a Comissão de Leilão emitirá Ordem de Retirada à Contratada, contendo o endereço e a relação dos bens que devem ser retirados.

9.2. Os bens objetos da presente licitação encontram-se depositados nas localidades discriminadas no item 1.5.

9.3. Após o recebimento da Ordem de Retirada, a Contratada terá o prazo de até 90 (noventa) dias para concluir a retirada do material relacionado. Este prazo poderá ser prorrogado por até igual período, desde que devidamente solicitado e justificado, devendo ser autorizado pela Comissão de Leilão.

9.4. Após este prazo, caso não tenham sido concluídos os serviços, a empresa arrematante estará sujeita às sanções previstas neste Edital.

9.5. A retirada somente será autorizada mediante apresentação da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e referente ao arremate.

9.5.1. A NFA-e é emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba – Sefaz-PB, mediante o pagamento de: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS; e, Taxa de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e.

9.5.2. A obtenção das guias bancárias de pagamento do ICMS e da taxa de emissão, bem como a obtenção da NFA-e emitida após os pagamentos pode ser feita pelo próprio arrematante através da Internet, no portal da Sefaz-PB, no link <https://www.sefaz.pb.gov.br/cidadao/leilao-veicular-gr1> .

10. DO CONTRATO E VIGÊNCIA

10.1. Encerrado o Leilão, o arrematante será convocado, mediante ofício ou por meio eletrônico da área responsável da contratante, para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, assinar eletronicamente o contrato.

10.2. Sendo utilizado o encaminhamento eletrônico, o instrumento será remetido para o endereço informado pelo arrematante, cujo recebimento será considerado, independente de mensagem de retorno.

10.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, tendo seu termo final antecipado com a conclusão total das obrigações.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE/CONTRATADO

11.1. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

11.2. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

11.3. Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, no local em que se encontrarem (conforme item 3.1), que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassi dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

11.3.1. Após realizado o processo de descontaminação, o material deverá ser pesado pela contratada e a informação referente ao peso documentada nos relatórios a serem entregues pela contratada.

11.3.2. Deverá ser fornecida à Comissão de Leilão ou pessoa indicada por esta uma cópia dos tickets de pesagem.

11.3.3. No caso de veículo de médio/grande porte (caminhão, ônibus, micro-ônibus, etc.) a contratada deverá ainda entregar à Comissão de Leilão todas as plaquetas de identificação.

11.4. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.

11.4.1. A Contratada poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.

11.4.2. A Contratante terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da Contratada até o cumprimento total da obrigação.

11.5. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.

11.6. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;

11.6.1. Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da Contratada.

11.7. Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.

11.8. Fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, rodas/pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.

11.8.1. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

11.9. Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do Detran/PB e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.

11.10. Efetuar a pesagem do caminhão antes e após carregar o material transportado, sob a supervisão da Comissão de Leilão. A diferença resultante entre as duas pesagens será a base de cálculo para o valor a ser pago.

11.10.1. Deverá apresentar à Superintendência do Detran/PB relatório do material recolhido, com os devidos comprovantes (tickets de balança), informando o desconto aplicado, relativo ao valor a ser pago ao DETRAN/PB. As informações mínimas a constarem no relatório deverão ser: Data, Peso (kg), Impureza (kg), Valor (R\$), Transportador, Placa do veículo que fará o transporte.

11.10.2. Ficará a cargo da empresa arrematante/contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica.

11.11. Organizar, sob a orientação da Comissão de Leilão, o pátio da Contratante após a retirada do material arrematado, a fim de não deixar os veículos remanescentes afastados e a mercê de vandalismos.

11.12. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.

11.13. Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12. DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE

12.1. O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, antes do início da execução da Ordem de Serviço, por meio de Boleto, emitido pela Administração/Contratante, cujo prazo de validade será de até 5 (cinco) dias, no valor de 60% (sessenta por cento) do total informado de acordo com a quantidade estimada em quilogramas do material constante na referida ordem.

12.2. Por não ser possível a previsão exata de preço efetivo de arrematação, já que o *quantum* só poderá ser atribuído após a pesagem completa do material nos locais definidos pelo DETRAN/PB, os parâmetros de peso estimado serão aqueles estabelecidos no item 2.3 desde Edital.

12.3. A retirada dos veículos só será efetivamente autorizada após confirmação de pagamento pelo Núcleo de Orçamento e Finanças da Contratante;

12.3.1. A NFA-e é emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda da Paraíba – SEFAZ-PB, mediante o pagamento de: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS; e, Taxa de emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e.

12.3.2. A obtenção das guias bancárias de pagamento do ICMS e da taxa de emissão, bem como a obtenção da NFA-e emitida após os pagamentos pode ser feita pelo próprio arrematante através da Internet, no portal da Sefaz-PB, no link <https://www.sefaz.pb.gov.br/cidadao/leilao-veicular-gr1> .

12.4. Ao final da retirada dos bens, considerando possíveis alterações entre a quantidade estimada e a apurada após a pesagem dos objetos prensados, a Comissão de Leilão fará o ajuste quanto à diferença, e emitirá novo Boleto, com prazo de validade de 5 (cinco) dias, para o Arrematante recolher o que ainda for devido ao Estado e após a apresentação da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e referente ao arremate.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2. Ensejar o retardamento da retirada dos bens arrematados;

13.1.3. Fraudar qualquer das disposições do presente Edital;

13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5. Cometer fraude fiscal;

13.1.6. Não mantiver a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias, após o prazo estipulado no item 8.2;

13.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das Ordens de Retiradas não executadas, no caso de inexecução total.

13.2.3.1. Caso os bens arrematados não sejam retirados em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Ordem de Retirada emitida pela Comissão de Leilão, será considerada inexecução total do objeto;

13.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

13.2.5. Em caso de inexecução total do objeto, o arrematante/contratado pagará, em favor do DETRAN/PB, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e não recolhido.

13.2.6. A multa deverá ser recolhida via Boleto, a ser emitida pela Contratante;

13.2.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

13.2.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

13.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando a às penalidades acima estabelecidas.

13.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

13.6. Também fica sujeita às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. DA RESCISÃO

14.1. A contratação poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, ou decorrentes da licitação ou do contrato.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021, acarretará as consequências previstas nos termos do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

14.4. O contrato poderá ser distratado, por acordo entre as partes, reduzido a termo nos próprios autos do processo que motivou a contratação, desde que haja conveniência para a Administração.

14.5. O distrato será precedido da motivação escrita e fundamentada da Comissão de Leilão à Autoridade competente.

15. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES

15.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido ao Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo designado. Eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão, dirigido à Autoridade Competente do DETRAN/PB, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

15.2. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital perante a Administração, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão e, tendo-o aceito sem objeção, venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

15.5. A solicitação de esclarecimento a respeito das condições estipuladas neste edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação, deverá ser objeto de consulta por escrito, diretamente a Comissão de Leilão, no endereço constante no preâmbulo deste edital, em até 5 (cinco) dias úteis que anteriores à data prevista para a realização do leilão.

15.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.7. As peças impugnatórias, os pedidos de esclarecimentos e as respectivas respostas serão anexadas nos autos desta licitação e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado além de serem disponibilizadas no site <https://detran.pb.gov.br> .

15.8. Na contagem dos prazos será excluído o dia de começo e incluído o dia do final, prorrogando-os automaticamente, para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data em que não haja expediente no DETRAN/PB.

16. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

16.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, devendo ser anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.2. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

16.3. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultada na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências.

16.4. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

16.5. A decretação de nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A presente contratação visa dar cumprimento ao disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei 13.160, de 25 de agosto de 2015, que alterou o Código de Trânsito Brasileiro, e na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

17.2. O valor ofertado deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos e transporte/frete necessários (se for o caso);

17.3. A relação de bens constante na Ordem de Retirada estará sujeita à alteração em função de restrições administrativas, judiciais e regularização que porventura venham a ocorrer durante o prazo de retirada.

17.4. Aplica-se na presente licitação a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações supervenientes, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

17.5. Ao DETRAN/PB reserva-se o direito de:

17.5.1. Adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

17.5.2. Retirar do leilão, até a data da sua realização, quaisquer dos bens (veículos) listados no ANEXO I, em virtude de imposição judicial ou administrativa imposta sobre estes.

17.5.3. Acompanhar todo processo através de seus servidores designados para o fato, através de filmagem e fotografias.

17.6. O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo final do pagamento do(s) lote(s), podendo ser prorrogado por igual período autorizado pela Comissão de Leilão previsto no item 5.2, acompanhado das Notas de Arrematação e a Ata

do Leilão.

17.7 Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

17.8 Fica o Detran/PB isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

17.9 Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretratável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

17.10 CAMPO DE ATUAÇÃO – O Leiloeiro não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/PB, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), assim como sobre as vistorias de identificação realizadas nos veículos e demais serviços prestados na forma do **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0109/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 21/10/2023 e pelas disposições deste Edital.**

17.11 SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

17.12. O Leiloeiro, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível

autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/PB.

17.13. O Leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

17.14. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

17.15. Qualquer esclarecimento será prestado através do E-mail: leilao@detran.pb.gov.br.

17.16 O DETRAN/PB, o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo, aconselham aos interessados que vistoriem os bens/lotos pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.

17.17. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.18 A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

17.19 A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

17.20 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/PB, com base na legislação em vigor.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

19. ANEXOS DO EDITAL

19.1. ANEXO I - Relação de bens;

19.2. ANEXO II - Termo de Arremate;

19.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Sessão.

19.4. ANEXO IV - Minuta do Termo de Contrato.

João Pessoa - PB, 20 de outubro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS (VEÍCULOS)

Leilão Detran-PB: 027/2025 - Composição do Lote: 027/2025.0001G

Item	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Cor	Quantidade	Estimativa Peso Médio (Kg)	Pátio	Cidade
0001				YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0002	NQE2881	PB	9C2KD0550CR526325	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0003				SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0004	MOC6772	PB	9C2HB02109R022760	HONDA/POP100	PRETA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0005	BDI6D77	PR	9C2MC4400KR024813	HONDA/CB250F TWISTER CBS	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0006	SEB4H06	PR	9C2MC4400NR021017	HONDA/CB250F TWISTER CBS	BRANCA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0007	KII1096	PE	9C2JC30101R142647	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0008	AGE5341	PR	9C2JC30102R028841	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0009	DCL4086	SP	9C2JC30102R135949	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0011	MAL6482	SC	9C2JC2500XR150066	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0012	MDQ2754	SC	9C2MD34007R008778	HONDA/XR 250 TORNADO	AMARELA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0013	MNE5586	PB	9C6KE044050112386	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0014	MXN0403	RN	9C2JC250WWR118624	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0015				SEM MARCA/SEM MODELO	PRETA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0016	MOF6373	PB	9C2JA04106R817463	HONDA/BIZ 125 KS	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0017	DTJ3035	SP	9C2ND07007R008200	HONDA/NX-4 FALCON	LARANJA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0018	CMZ6283	PR	9C2JC2500XR114041	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0019	KCG3878	GO	9C2JC2501SRS61305	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0020	BRU0328	SP	9C2JC1911JR109401	HONDA/ML 125	AZUL	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras

0021	LYU4883	SC	9C2JC250VVR132190	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0022	MXN9442	RN	9C2JC250WVR071635	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0023	HVP6279	PB	9C2JA0101LR203200	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0024	MOQ4960	PB	9C6KE044030003034	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0025	MFN4392	SC	9C2JC30705R014278	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0026	CWR8920	SP	9C2JC250WWR183768	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0027				HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0028				HONDA/BIZ 125 KS	AMARELA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0029	APS6877	PR	9C2KC08208R036701	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0030	MYP3031	RN	9C2KC08107R110794	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0031	CMI0714	SP	9C2MC270WWR018495	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0032	HVA5295	CE	9C2JC250WVR054049	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0033				TRAXX/JL50Q-9	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0034	HVO7593	CE	9C2JC250VTR008630	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0035	CTF6560	SP	9C2JC2500YR079347	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0036	MMW1192	PB	9C21C1801PRR06965	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0037	OJV1541	RN	9C6KE1520D0134913	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0038	OFX1006	PB	9C2HB0210BR252996	HONDA/POP100	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0039	MOI5822	PB	9C2JC3020YR006883	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0040	DLD3364	SP	9C2MC35004R048538	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0041	DPZ7656	SP	9C6KE092060049546	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0042	HWZ6368	CE	9C6KE037050024568	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0043	MOB0857	PB	9C2JC2500YR004860	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0044	MYE8163	RN	9C6KE038030005034	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0045	MNY0121	PB	9C2MD28002R113568	HONDA/XR 200R	BRANCA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0046	MNJ1727	PB	9C2JC3010YR103502	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0047	APZ9404	PR	9C6KE092080190709	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0048	FIB5945	SP	9BD195102E0504235	FIAT/UNO VIVACE 1.0	VERMELHA	1	900	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0049	OFC3616	PB	9C6KE1520C0120190	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0050	MXP2518	RN	9C6KE044050078337	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0051	MXP3597	RN	94J1XFBD55M006064	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0052	MNO4870	PB	9C2JD170VTR000333	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0053	KIE8643	PE	9C2JC250VTR069725	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras

0054	ALZ7343	PR	9C2HA07004R036181	HONDA/C100 BIZ	PRETA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0055	MMW1944	PB	9C2JC1801JR143916	HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0056	MZM0809	RN	9C2JC1801NR251591	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0057	MNZ1650	PB	9BD178296W0770257	FIAT/PALIO EX	CINZA	1	900	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0061	HEV2168	MG	9C2KC08608R017862	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0062	HUE7590	CE	9C2JC1801MR578377	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0063	HVN8827	CE	CG125BR1411462	HONDA/125	VERMELHA	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0064	JUK1849	CE	93YBB0Y151J279999	RENAULT/CLIO RN 1.0	PRATA	1	900	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0065	BUG2501	CE	9BWZZZ30ZLT044329	VW/GOL CL	BRANCA	1	900	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0066	MMZ6540	PB	9BD17140222140063	FIAT/PALIO EX	BRANCA	1	900	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras
0068	HPB3657	MA	9C2JC250WWR137464	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	CAJAZEIRAS- PM/PB	Cajazeiras

63

10.300

Leilão Detran-PB: 027/2025 - Composição do Lote: 027/2025.0002G									
Item	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Cor	Quantidade	Estimativa Peso Médio (Kg)	Pátio	Cidade
0058				HONDA/CG 125 TITAN	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0059				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0060				I/BASHAN JONNY HYPE 50	AMARELA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0073				I/WUYANG WY48Q-2	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0074				YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0075	KJZ2069	PE	9C2KC08105R029629	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0076				I/SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0077				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0078				KASINSKI/SOFT	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0079	DWX9741	SP	9C2KC08107R176059	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0080				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0081				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0082				HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0083				HONDA/CG 125I FAN	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0084				HONDA/CG 125 TITAN	PRATA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0085	HAW7919	SP	9C2KC08104R005878	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga

0086	PDH6152	PE	9C2KC2200HR013303	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0087				HONDA	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0088				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0089				SEM MARCA/SEM MODELO	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0090				HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0091				HONDA/CG 125 TITAN	PRATA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0092				HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0093				I/BASHAN JOY 50	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0094				DAFRA/SUPER 50	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0095				I/BASHAN JOY 50	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0096	ECK7006	SP	9C2KC08108R326472	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0097	MOC1034	PB	9C2JC30708R773894	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0098				YAMAHA/YBR 125ED	AZUL	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0099				HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0100	ECC2785	SP	9C2KC08108R138112	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0101	MYZ1350	RN	9C2JC250XWR029921	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0102				HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0103	ESZ6746	SP	9C2KC1650BR521079	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRATA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0104				YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	BRANCA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0105				HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0106				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0107	EJP8412	SP	94J1XFBM78M061812	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0108				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0109				YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0110				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0111				YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0112				HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0113				HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0114				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0115				HONDA/XLR 125	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0116				HONDA	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0117				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0118				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga

0119				SEM MARCA/SEM MODELO	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0120				HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0121	DPW4310	SP	9C2KC08108R296912	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0122	NFE1916	GO	9C2JC30204R023662	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0123	EFJ0667	SP	9C2KC08108R289506	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0124	KKF5226	PE	9C2KC1670DR495792	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0125				HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0126				HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0127	NQA9547	PB	9C2HB0210AR526067	HONDA/POP100	BRANCA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0128	OFB0176	PB	9C6KE1060C0012317	YAMAHA/XTZ 125XE	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0129				CHASSI DE MOTOCICLETA 5 KG	PRETA	1	5	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0130				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0131	HWZ5889	CE	9C2JC3010YR140909	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0132				I/BASHAN JONNY HYPE 50	FANTASIA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0133				HONDA/NXR125 BROS ES	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0134	DYL9075	SP	9C2JA04207R074813	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0135				YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0136				HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0137				HONDA/C100 DREAM	AZUL	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0138				SEM MARCA/SEM MODELO	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0139				SUNDOWN/WEB 100	PRATA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0140				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0141				HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0142				HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0143				YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0144				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0145				HONDA/XR 250 TORNADO	FANTASIA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0146				HONDA/CG 125	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0147				SEM MARCA/SEM MODELO	FERRO	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0148				HONDA/NXR150 BROS KS	FANTASIA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0149				I/BASHAN JOY 50	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0150				YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0151				HONDA/CG 125	GRENA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga

0152				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0153	OXO5488	PB	9C2KD0550ER309411	HONDA/NXR150 BROS ES	BRANCA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0154				HONDA/CG 125 TITAN	PRATA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0155				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0156				SEM MARCA/SEM MODELO	AZUL	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0157				I/BASHAN JOY 50	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0158				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0159				HONDA/CBX 200 STRADA	ROXA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0160				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0161				I/BASHAN JOY 50	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0162				HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0163				I/BASHAN JONNY HYPE 50	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0164				HONDA/XL 125 S	FANTASIA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0165				DAELIM/ALTINO	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0166				HONDA/CG 125	VERDE	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0167				YAMAHA/YBR150 FACTOR E	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0168				HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0169				HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0170				SEM MARCA/SEM MODELO	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0171				YAMAHA/YBR125 FACTOR K	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0172	MOF0123	PB	9C2JC30102R114859	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0173				YAMAHA/T115 CRYPTON K	LARANJA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0174				HONDA/CG 125 TITAN	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0175				SEM MARCA/SEM MODELO	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0176	NOG8734	RN	9C2KC1650DR503413	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0177				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0178				HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0179				HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0180				I/BASHAN JOY 50	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0181				HONDA	PRATA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0182	EJR9003	SP	9C2KC1610AR045534	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	LARANJA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0183				SEM MARCA/SEM MODELO	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0184	KJD1664	PE	9C2JC42109R014760	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga

0185	KLW3763	PE	9C2JC30708R610971	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0186				HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0187				YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0188	MYA9454	PB	9C2JC30101R139433	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0189	NPZ2947	PB	9C2JC4110AR647319	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0190				YAMAHA/YS150 FAZER ED	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0191	DYS7493	SP	9C2KC08107R192095	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0192	CGY9928	SP	9C2JC30212R529486	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0193				HONDA/CG150 START	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0194				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0195				HONDA/POP100	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0196	KDQ2591	MG	9C2HA070XWR016552	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0197	DNX8395	SP	9C2KC08108R048947	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0198				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0199				YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0200				HONDA/125	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0201				HONDA/CG 125	AZUL	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0202	NPX2802	PB	8AGSU19F0DR170543	I/CHEVROLET CLASSIC LS	VERDE	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0203				FIAT/UNO MILLE EX	PRETA	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0205				HONDA/125	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0206				HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0207				YAMAHA/XTZ 125XK	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0208	EH01611	SP	9C2JC4110AR500915	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0209				SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0210				HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0211				HONDA/C100 BIZ	AZUL	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0212	HDG2021	MG	9C2KC08506R008828	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0213	MMX5386	RN	9BGRD08Z02G174428	GM/CELTA	BRANCA	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0214	DTQ2037	SP	9BD15802774899350	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0217				YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0218				SEM MARCA/SEM MODELO	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0219				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0220	MYJ7086	RN	9C2KC08204R025162	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga

0221				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0222				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0223				HONDA/CG 125	VERDE	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0224	DLK7326	SP	9C2KD03206R000901	HONDA/NXR150 BROS KS	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0225				HONDA/CG 125 TITAN	PRATA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0226	MHK2093	SC	9BFZF55A0A8011612	FORD/FIESTA FLEX	PRETA	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0227	ENM2143	SP	9BD195152B0013962	FIAT/UNO VIVACE 1.0	PRETA	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0228	CPM1109	SP	9BGJK19HXWB520204	GM/VECTRA GLS	AZUL	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0229	MMW3557	PB	9BD15822534493734	FIAT/UNO MILLE FIRE	AZUL	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0241	MOE7393	PB	9C2JC30708R552343	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0242	DTK4353	SP	94J2XCCH67M011301	SUNDOWN/MAX 125 SED	PRATA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0243	KHR5726	PE	9C2JD20103R007265	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0244	HXJ2733	CE	9C6KE092070102262	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0245	KKT6830	PE	9C2JC4120AR017104	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0246	MMX2669	PB	9BWZZZ377VT163859	VW/GOL MI	VERDE	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0247	MNG0249	PB	9BD146000M3713198	FIAT/UNO MILLE	VERMELHA	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0248	HQC7159	MA	9C2KC08106R906148	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0249	RZLOJ58	PE	9C2ND1120NR011105	HONDA/XRE 300 ABS	CINZA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0250	CPX4723	SP	9BGJK11TKKB039877	GM/MONZA SL/E 2.0	MARROM	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0251	MUX4272	AL	9BFZK03A39B013872	FORD/KA FLEX	PRATA	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0252	NPY1789	PB	9C6KE122090002549	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0253	CDS2448	SP	9C6KG017080107367	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0254	MMO4377	PE	9BGSE80TSSC695512	GM/CORSA GL	AZUL	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0255	MNE0114	PB	5E11AKC151262	GM/CHEVETTE	DOURADA	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0256	DHO5469	SP	9BGXL68X05C223449	GM/CORSA HATCH JOY	VERMELHA	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0257	PEM9849	PE	9C2JC4820BR268062	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0258	BFC1192	SP	9BWZZZ30ZMT060714	VW/VOYAGE CL	BEGE	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0259	MMP5819	PB	9BFCXXLC2KBV26867	FORD/DEL REY L	CINZA	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0260	KHC9895	PE	9C6KE042030008640	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0261	KIW6891	PB	9BD17164G72900991	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0262	MNH8693	PB	9BWCA05Y65T114282	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0263	KFY0490	PE	9C2JC1801LR548569	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0265	KLC9367	PE	9BD15828814152906	FIAT/UNO MILLE SMART	CINZA	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga

0266	OYP0F96	PE	9C2JC4110ER723458	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga
0267	MOO4762	PB	9BGRD08Z01G132256	GM/CELTA	AZUL	1	900	ITAPORANGA - PM/PB	Itaporanga

183

35.005

Leilão Detran-PB: 027/2025 - Composição do Lote: 027/2025.0003G									
Item	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Cor	Quantidade	Estimativa Peso Médio (Kg)	Pátio	Cidade
0001	KJT7E85	PE	9C6KE120090028458	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0002	DLD5457	SP	9C2MC35004R036306	HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0003	KKW6122	PE	9C2HB02107R037741	HONDA/POP100	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0004	KKL6025	PE	9C6KE122090075242	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0005	MOA0589	PB	9C2JC2500YR030292	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0006	JLF4379	BA	9C2JD170WWR004198	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0007	KKG7538	PE	9C2JC30102R108231	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0008				HONDA/125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0009				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0010				HONDA/POP100	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0011				HONDA/CG 125 FAN KS	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0012				HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0013				HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0014				HONDA/NXR125 BROS ES	FANTASIA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0015				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0016				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0017				HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0018				HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0019				HONDA/NXR125 BROS ES	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0020				HONDA	ROXA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0021				HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0022				HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0023	PJS9044	BA	LX6YK3108B2900060	I/HUARI MARVA FOX150R	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0024				I/CHARMING BRAVAX BX50CC	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0025				YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0026				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0027				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0028				I/WUYANG WY50QT 2	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0029				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0030				HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0031				HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0032				HONDA	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0033				YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0034				JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0035				HONDA/CG150 FAN ESDI	ROXA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0036				HONDA	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0037				I/WUYANG WY50QT 2	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0038				HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0039				SHINERAY/50Q	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0040				I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0041				I/SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0042				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0043				HONDA/CG 125	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0044				HONDA/CG 125 TITAN	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0045				YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0046				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0047				HONDA/XLR 125 ES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0048				DAFRA/SPEED 150	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0049				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0050				HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0051				YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0052				HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0053				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0054				HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0055				HONDA/CG 125	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0056				HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0057				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0058				HONDA	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0059				HONDA/CG 160 START	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0060				I/LONCIN ITALIKA ST50	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0061	MOF7859	PB	9C2JC3020YR045790	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0062				HONDA/CG 125	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0063				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0064				DAFRA/SPEED 150	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0065				HONDA	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0066				HONDA/CG 125	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0067				HONDA/CG 125 FAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0068				HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0069				HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0070	KMC9856	PE	9C2JC30102R234169	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0071				DAFRA/SPEED 150	AMARELA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0072	KKS8613	PE	9C2JC30102R163348	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0073				HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0074				YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0075				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0076	KLI2896	PE	9C2JC30201R052243	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0077	KIL6024	PE	9C2JC2500XR145622	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0078				HONDA	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0079	KIF1477	PE	9C2JC250WWR211828	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0080	DRZ3052	SP	9C2KC08106R970979	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0081				HONDA	CINZA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0082				HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0083				HONDA/NXR 160 BROS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0084				HONDA	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0085				HONDA/CG 125 TITAN	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0086				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0087				SAZAKI/JET SUY 50CC	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0088	KDJ8722	SP	9C2JC250WWR098476	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0089				HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0090				YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0091				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0092				HONDA	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0093				SEM MARCA/SEM MODELO	FANTASIA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0094				I/SHINERAY XY 50 Q	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0095				SEM MARCA/SEM MODELO	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0096				YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0097	KMA8413	PE	9C2JC2500XR121366	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0098				HONDA/CG 125	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0099				I/SHINERAY XY 50 Q	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0100	NFT4572	SP	9C2JC30705R005394	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0101				I/BASHAN JOY 50	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0102	KIF5585	PE	9C2JC250VVR091367	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0103				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0104				YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0105	KIT7225	PE	9C2JC250WWR117228	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0106				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0107				HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0108	EJN2C01	SP	9C2KC1550AR029263	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0109				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0110				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0111	BFZ9313	SP	9C2JC2500XR129576	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0112	DGR4161	SP	9C2JC30213R505523	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0113	KHL0884	PE	9C2JC1801JR104485	HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0114				HONDA/CG 125 TITAN	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0115				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0116	KLT4437	PE	9C2JC2500XR195282	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0117	JQB2411	BA	9C2MC35003R106690	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0118	DNR9385	SP	9C2MC35005R043939	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0119	KFY2436	PE	9C2KC08107R034292	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0120				SEM MARCA/SEM MODELO	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0121				HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0122	KIV7365	PE	9C2JC250WWR155140	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0123				HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0124				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0125	KIZ0036	PE	9C2JC250WWR165306	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0126	MMS6245	PB	1388621	HONDA/CG 125	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0127				SEM MARCA/SEM MODELO	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0128	CZS4700	SP	9C2JC30101R152270	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0129	KFQ8171	PE	9C2KC08105R086218	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0130	MMQ8683	PB	9C2JC1801JR113420	HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0131	DHD1057	SP	9C2JC30102R226752	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0132	INM0924	MG	9C2JC30707R038821	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0133	MMO4349	PB	9C2JC2501SR576835	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0134				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0135				YAMAHA/YBR 125K	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0136	NVF3612	CE	95VAC1B899M002821	DAFRA/SUPER 100	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0137				DAFRA/SUPER 100	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0138	KIF5494	PE	9C2JC250WVR023878	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0139				HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0140				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0141				YAMAHA/YBR125 FACTOR K	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0142	DJW4975	SP	9C2MC35003R136737	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0143				HONDA	FERRO	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0144				HONDA/CG 125 FAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0145	KLM7912	PE	9C2KC15109R013633	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0146				HONDA/CG 125 TITAN	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0147				HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0148				HONDA	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0149				DAFRA/SUPER 100	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0150	DLY7425	SP	9C2JC30705R083417	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0151				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0152				HONDA/XLR 125 ES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0153				HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0154	KFO1552	PE	9C2JC30101R090262	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0155	DTJ8220	SP	9C6KE092060041428	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0156	BUB6382	SP	9C6KE010020049911	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0157	DPW6624	SP	94J1XFBG66M031227	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0158				HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0159	KGL9072	PE	9C6KE044050100035	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0160	BXP2961	SP	9C2JC41109R023082	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0161				HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0162				HONDA/XL 125 S	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0163	KLZ7930	PE	9C2JD170XWR001560	HONDA/XLR 125	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0164				SEM MARCA/SEM MODELO	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0165				HONDA	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0166				JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0167				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0168	DGF7827	SP	9C2JC30103R169063	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0169				YAMAHA/YBR 125K	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0170	MZH1142	RN	9C2JC2500XR107841	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0171	JTO9993	PA	9C2JC250VTR004877	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0172	CNF6088	SP	9C2JC250VVR178267	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0173				HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0174				HONDA/CG 125	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0175	EED2068	SP	9C6KG017080079752	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0176	KKY3714	PE	9C2JC30101R101796	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0177				YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0178				YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0179				HONDA/BIZ 125 KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0180				DAFRA/KANSAS 150	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0181				HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0182	MNH6984	PB	9C2MD270WWR000345	HONDA/NX 200	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0183				SEM MARCA/SEM MODELO	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0184				HONDA/CG 125	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0185				HONDA/CG 125	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0186				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0187	DBR3557	SP	9C2JC30213R647382	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0188	CTY4128	SP	9C2HA0710YR241071	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0189				HONDA/C100 BIZ	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0190				DAFRA/SUPER 100	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0191				HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0192				HONDA/CG 125	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0193				HONDA/CG 125	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0194	KFG5268	PE	9C2JC2501RRS09460	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0195	HEY9217	MG	9C6KE091060000420	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0196				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0197	KIH8035	PE	9C2JD170WVR001987	HONDA/XLR 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0198	EWC0714	SP	95VGF3F2BCM002023	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0199	KMB6784	PE	9C2HA0700YR034072	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0200	EOX7320	SP	LXYPCKL0390302195	I/SHINERAY MVK XY150 1	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0201				YAMAHA/YBR125 FACTOR K	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0202				YAMAHA/YBR125 FACTOR K	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0203				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0204				HONDA	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0205	MNB2734	PB	9C6KE044040038750	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0206				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0207				HONDA/CG 125	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0208				HONDA/XLX 250 R	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0209	KLL8581	PE	9C6KE044040035504	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0210				KASINSKI/SETA 125	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0211	DLY7744	SP	94J2XCCG55M004860	SUNDOWN/MAX 125 SED	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0212	HSP8094	MS	9C2KC08106R929860	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0213				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0214				I/SHINERAY XY 150 GY	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0215				HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0216				HONDA/CG 125	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0217	KID8346	PE	9C2JC250TTR044888	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0218				HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0219				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0220				HONDA	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0221				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0222				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0223				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0224				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0225				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0226				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0227				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0228				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0229				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0230				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0231				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0232				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0233				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0234				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0235				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0236				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0237				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0238				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0239				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0240				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0241				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0242				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0243				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0244				FERRO 1 KG	BRANCA	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0245				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0246				FERRO 1 KG	PRETA	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0247				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0248				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0249				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0250				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0251				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0252				BICICLETA	PRETA	1	5	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0253				BICICLETA	PRETA	1	5	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0254				BICICLETA	AZUL	1	5	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0255				BICICLETA	AZUL	1	5	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0256				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0257				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0258				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0259				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0260				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0261				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0262				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0263				FERRO 1 KG	FERRO	1	1	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0264	DZQ3410	SP	9C2KC08108R145992	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0265				JTA/SUZUKI EN125 YES SE	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0266	KME7484	PE	9C2JC250XWR085471	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0267	BSN7310	SP	CG125BR1370830	HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0268	DLI2416	SP	9C2KC08105R878774	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0269				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0270				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0271				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0272				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0273	KIJ1743	PE	9C2JC2500XR115457	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0274				SEM MARCA/SEM MODELO	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0275	CGD7990	SP	9C2JC250WVR062388	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0276				CHASSI DE MOTOCICLETA 5 KG	PRETA	1	5	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0277				SEM MARCA/SEM MODELO	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0278				HONDA	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0279				HONDA/C100 BIZ	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0280				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0281	LOW4246	RJ	9C6KE047030006258	YAMAHA/CRYPTON T105E	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0282	KIL8570	PE	9C2JC3020YR057946	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0283	BJZ7584	SP	CG125BR1315492	HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0284	KLO1419	SP	94J2XSBL89M021891	SUNDOWN/HUNTER 100	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0285				YAMAHA/YBR 125ED	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0286				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0287				HONDA/CG 125	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0288				HONDA	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0289				HONDA/CG 125	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0290	DVG6850	SP	9C6KE092080157329	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0291				I/SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0292	MNQ7215	PE	9C2JC30102R202658	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0293				SAZAKI/JET SUIY 50CC	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0294	KLF6442	PE	9C2JC250XWR075073	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0295				HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0296				YAMAHA/YBR 125K	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0297				YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0298	MNX4395	PB	9CDNF41BJYM013718	JTA/SUZUKI KATANA 125	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0299	CKW1093	SP	9C2JD170WWR008615	HONDA/XLR 125	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0300	BJY2670	SP	9C2JC1801NR256170	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0301				HONDA/CBX 250 TWISTER	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0302				HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0303				HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0304				HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0305	KKT6252	PE	9C2JC30706R848737	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0306	KJE3257	PE	9C2JC250WWR198653	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0307	KKC9421	PE	9C2JC30708R245037	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0308				SHINERAY/50Q	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0309				I/SHINERAY XY 50 Q	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0310				HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0311	KIP5905	PE	9C2JC2501SRS31002	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0312	KKF0877	PE	9C2JC1801LR548803	HONDA/CG 125 TODAY	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0313				HONDA/C100 BIZ	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0314				HONDA/CG 125	FANTASIA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0315	KKP0188	PE	9C2JC1801NR240826	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0316				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0317				HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0318				HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0319				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0320				DAFRA/SPEED 150	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0321				HONDA	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0322				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0323				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0324	KLL0540	PE	9C2JC1801MR601165	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0325				YAMAHA/YBR 125K	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0326	DCT0964	SP	9C2JC30101R113871	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0327				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0328				HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0329				YAMAHA/YBR 125K	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0330				HONDA	FERRO	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0331				HONDA/CG 125	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0332				HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0333				HONDA/C100 DREAM	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0334				SEM MARCA/SEM MODELO	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0335				HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0336				YAMAHA/YBR125 FACTOR K	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0337				HONDA/ML 125	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0338				SEM MARCA/SEM MODELO	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0339				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0340				SEM MARCA/SEM MODELO	FERRO	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0341				SEM MARCA/SEM MODELO	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0342				HONDA	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0343				HONDA/CG150 START	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0344				I/SHINERAY XY 50 Q	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0345				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0346	KME4146	PE	9C2JC3010YR060752	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0347				HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0348	KMC4616	PE	9C2JC30212R536079	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0349				HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0350				HONDA	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0351				YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0352	CTV9626	SP	9C2JC3010YR057985	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0353	KLX3139	PE	9C2JC2500XR143873	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0354				SEM MARCA/SEM MODELO	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0355				HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0356	KIJ3614	PE	9C2JC2500XR150279	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0357				HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0358				HONDA	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0359	KLF6908	PE	9C2JC3010YR120403	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0360	KMD2240	PE	9C2JC2500YR036439	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0361	NHH0069	MA	9CDNF41LJ8M105780	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0362				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0363	OEX2218	PB	9C2HB0210CR402729	HONDA/POP100	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0364				HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0365	KIN9146	PE	9C2JC2501SR566513	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0366	MMT2259	PB	9C2JC3010YR152183	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0367				TRAXX/JL50 Q2	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0368	CKR6309	SP	9C2JC250VVR195415	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0369				HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0370	KJD7188	PE	9C2JC30101R206848	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0371				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0372	DWX3229	SP	LE6PCKLL381331489	I/CTM GREEN SPORT	AMARELA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0373	JJM4788	DF	9C2JC1911HR118077	HONDA/ML 125	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0374	KLM3171	PE	9C6KE044040038378	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0375	KLX8746	PE	9C2JC250WWR166488	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0376	AQO4369	PE	9C2HB02108R056818	HONDA/POP100	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0377				HONDA/CG 125	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0378	KJG8648	PE	9C6KE020010038917	YAMAHA/CRYPTON T105E	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0379				HONDA/CG 150 TITAN KS	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0380	MOJ7319	PB	9C6KE037050028262	YAMAHA/XTZ 125E	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0381	KMB6881	PE	9C2MD28001R007225	HONDA/XR 200R	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0382	KIJ7835	PE	9C2JC2500XR149168	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0383				DAFRA/KANSAS 150	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0384				HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0385	KJC7254	PE	95VCA1K289M048969	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0386				HONDA/CG 125 TITAN	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0387	HYM1276	CE	95VCA1E288M010411	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0388				HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0389				HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0390				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0391	KMB3996	PE	9C2HA07102R042797	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0392				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0393				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0394	DVQ6861	PE	9C2KC08107R112213	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0395				I/LONCIN ITALIKA XT50	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0396				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0397	DHE5926	SP	9C2JC30103R163951	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0398				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0399	KIN2902	PE	9C2JC3020YR006159	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0400				HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0401				YAMAHA/YBR 125ED	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0402				YAMAHA/YBR 125ED	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0403				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0404				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0405	DOP6770	SP	94J2XDCC55M003709	SUNDOWN/MAX 125 SE	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0406				HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0407	KLT7872	PE	9C6KE044040038967	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0408	HOX5485	PE	9C2MC270VTR000591	HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0409				HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0410	CHL2608	SP	9C2JC250XWR006343	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0411				YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0412				HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0413				HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0414				HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0415				HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0416				HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0417				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0418				HONDA/CG 125	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0419				YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0420				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0421	KKK8373	PE	9C6KE044040031511	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0422				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0423				HONDA/CG 125	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0424				HONDA/CG 125	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0425				HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0426	DCR6538	SP	9C2JC30102R038978	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0427				YAMAHA/YBR 125ED	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0428				SEM MARCA/SEM MODELO	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0429				CHASSI DE MOTOCICLETA 5 KG	PRETA	1	5	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0430	KIO8174	PE	9C2JC250WWR105523	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0431	NPR5214	PB	9C6KE1440A0001074	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0432				HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0433				HONDA/CG 125	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0434				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0435				HONDA/CBX 150	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0436				HONDA/CG 125	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0437				HONDA/CG 125 TITAN	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0438				HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0439				YAMAHA/YBR 125ED	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0440				HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0441	KKJ8061	PE	9C6KE026020002376	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0442	DNJ7938	SP	9C2KC08106R826419	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0443				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0444	CJK5525	SP	9C8M36T3XVM000063	AGRALE/CAG. ROADSTER 200	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0445				HONDA/CG 125	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0446	DRV1098	SP	9C6KE044050139544	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0447				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0448	KIE9740	PE	9C2JC250VTR000309	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0449				HONDA/CG 125	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0450	CHL7288	SP	9C2JC250WVR069641	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0451				HONDA/CG 125	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0452				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0453				HONDA	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0454				I/CHARMING BULL KRC50	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0455				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0456				HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0457	KKU4137	PE	9C2KC08106R827641	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0458	KDR2128	PB	9C2JC2500YR021262	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0459				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0460	MOC6059	PB	9C2JC30101R251400	HONDA/CG 125 TITAN KS	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0461				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0462	DCS0742	SP	9C6KE044030006339	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0463				SEM MARCA/SEM MODELO	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0464				HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0465				HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0466				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0467				HONDA	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0468				YAMAHA/YBR 125ED	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0469				HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0470	KJL9558	PE	9C2KC08104R067003	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0471	KIA4632	PE	9C2JC250WWR090808	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0472				TRAXX/JL50 Q2	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0473	MNU3310	PB	CG125BR1476350	HONDA/CG 125	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0474				I/WUYANG WY48Q-2	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0475	KIG2806	PE	9C2JC3010YR068453	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0476				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0477				HONDA/CG 125 TITAN	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0478	MNI6467	PB	9C2JC2500XR203689	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0479				HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0480	KIR4428	PE	9C2JC2500XR215129	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0481				HONDA	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0482				YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0483				DAFRA/SUPER 100	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0484				HONDA/CG 150 TITAN KS	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0485	BJY8179	SP	9C2JC250TTR058698	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0486				YAMAHA/YBR125 FACTOR K	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0487	DNX1226	SP	9C2KC08108R049728	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0488	KMC1510	PE	9C2JC2500YR030428	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0489	KKN0887	PE	9C2JC1801MR224752	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0490	KLW8303	PE	9C2JC30708R620387	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0491	DGH0775	MS	9C2MC35003R122761	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0492				HONDA/C100 BIZ	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0493				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0494				HONDA/CG 125	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0495	MNA9211	PB	9C6KE038040016763	YAMAHA/XTZ 125K	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0496				SEM MARCA/SEM MODELO	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0497	DFD1262	SP	9C6KE013020026651	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0498	BSM3742	SP	9C2JC250VTR048075	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0499				HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0500				HONDA/CG 125 TITAN	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0501				I/LONCIN ITALIKA ST50	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0502				HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0503	KIR3686	PE	9C2JC3010YR079491	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0504	DKJ5582	SP	9C6KE042040017783	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0505				HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0506	KIL1658	PE	9C2JC30101R204522	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0507	KLN6845	PE	9C2JC2500XR134999	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0508				HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0509	DPI2631	SP	9C2JC30706R842134	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0510	MMT4526	PB	9C2MC35003R129804	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0511	DBT5159	SP	9C2JC30101R154652	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0512				HONDA/CBX 250 TWISTER	CINZA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0513				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0514	DTN2735	SP	9C2KC08106R973394	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0515				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0516	KKS2519	PE	9C2JC30103R138201	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0517	DZM2447	SP	LE6PCKLL271712006	I/CTM GREEN SPORT	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0518				YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0519				SEM MARCA/SEM MODELO	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0520				HONDA/CG 125 TITAN	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0521				I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0522	MMY6381	PB	9C2KC08105R068614	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0523	KHX4327	PE	9C2JC30103R220623	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0524	MOP6808	PB	9C2KC08107R058031	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0526	DGR6920	SP	9C2KC08104R822320	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0527	EFM7355	SP	9C2JC42209R116780	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0528				HONDA/CG 125	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0529	KHA0667	PE	GG125BR3105436	HONDA/TURUNA 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0530				SEM MARCA/SEM MODELO	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0531	MOG4028	PB	9C2KC08107R031867	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0532				I/LONCIN ITALIKA XT50	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0533				HONDA/CG 125	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0534				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0535				HONDA/C100 BIZ	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0536				SEM MARCA/SEM MODELO	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0537				HONDA/CG150 START	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0538	DRV7947	SP	9C2KC08106R830514	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0539	DOX0317	SP	9C2KC08106R813639	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0540				I/HUARI MARVA UFO50	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0541	KJP6007	PE	9C2KC08505R041066	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0542	KKL7937	PE	9C2JC250VVR166593	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0543	KIV7738	PE	9C2JC2500YR012343	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0544				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0545				HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0546				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0547	KII6314	PE	9C2JC30212R512778	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0548	KJP9038	PE	9C2KC08105R001204	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0549				HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0550				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0551	HSP6145	MS	9C2JC30706R856483	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0552				YAMAHA/YBR 125ED	ROXA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0553				HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0554	JLF6826	BA	9C2JC250TTR073436	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0555	BYS1682	SP	9C2JC30708R655991	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0556				HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0557	EFM4189	SP	9C2NC4310AR044069	HONDA/CB 300 R	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0558				HONDA/CG 125 TITAN	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0559				HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0560	DPD0688	SP	9C2KC08206R817596	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0561	KGR4592	PE	9C2KC08105R092315	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0562				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0563				HONDA/CG 125 TITAN KS	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0564	KIC2904	PE	9C2JC250TTR027863	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0565	KGS1432	PE	9C2KC08105R085714	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0566				SEM MARCA/SEM MODELO	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0567				HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0568				HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0569	MMP9037	PB	9C2ND0501MR004166	HONDA/NX 350 SAHARA	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0570				HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0571				HONDA/CG 125	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0572	KED2142	MG	9C2JC30201R005221	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0573	KHZ9937	PE	9C6KE043030017088	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0574				YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0575				HONDA/CG 125 TITAN	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0576				HONDA/CG 125	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0577				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0578				HONDA	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0579	KLT8896	PE	9C2KC08106R838375	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0580				HONDA/CG 125 FAN ESD	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0581				HONDA/CG 125 TITAN KSE	ROXA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0582	ESL0513	SP	93FMRCCABBM005802	KASINSKI/MIRAGE 150 50	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0583				HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0584	KKK5250	PE	9C2KC1610AR008661	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0585	MYB8584	RN	9C2JC30102R179955	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0586				HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0587				SEM MARCA/SEM MODELO	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0588	KLN8174	PE	9C2JC2500YR075064	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0589				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0590				HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0591				HONDA/CG 125	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0592				HONDA	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0593				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0594				HONDA	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0595	MYU8617	RN	9C2MC270VTR000639	HONDA/CBX 200 STRADA	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0596				HONDA/CG 125	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0597				HONDA/C100 BIZ	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0598				HONDA/CG 125 TITAN	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0599				HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0600				SEM MARCA/SEM MODELO	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0601				HONDA/C100 BIZ	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0602				HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0603				HONDA/CG 125	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0604				YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0605	MNH9964	PB	9C6KE094060004185	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0606				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0607				SUNDOWN/MAX 125 SE	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0608				HONDA/XLR 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0609				JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0610				HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0611	JTO5345	PA	9C2JA010TTR001862	HONDA/CG 125 CARGO	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0612				HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0613				HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0614				HONDA	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0615	DOI2631	SP	9C2JD20205R025778	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0616	KGW6541	PE	9C2MC270WVR000878	HONDA/CBX 200 STRADA	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0617	KME0590	PE	9C2JC1801PRP19250	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0618				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0619				HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0620	MQH5550	PR	9C2KC08105R099123	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0621				SEM MARCA/SEM MODELO	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0622				SEM MARCA/SEM MODELO	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0623	KFX0375	PE	9C2JD0801JR102315	HONDA/XL 125 S	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0624				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0625				SEM MARCA/SEM MODELO	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0626				HONDA	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0627				HONDA	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0628				SEM MARCA/SEM MODELO	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0629				I/SHINERAY XY 50 Q	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0630				HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0631				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0632	KHU5057	PE	LXYXCHL0680M73170	I/SHINERAY XY 110 V	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0633	KIC1472	PE	9C2JC250VTR066682	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0634				SEM MARCA/SEM MODELO	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0635				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0636				I/SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0637	KKL6483	PE	9C2JC30104R048861	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0638				SEM MARCA/SEM MODELO	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0639				SEM MARCA/SEM MODELO	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0640	DXK0247	SP	9C6KE092070086120	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0641				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0642				HONDA/CG 125	ROXA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0643	OEV2200	PB	9C2HB0210CR414715	HONDA/POP100	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0644				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0645				HONDA/CG 125 FAN KS	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0646				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0647				HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0648				HONDA/CG 125 TITAN	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0649	DCL6716	SP	9C2KC08105R824155	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0650				SEM MARCA/SEM MODELO	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0651	DPT1092	SP	9C2KC08107R077672	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0652				HONDA	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0653	BJY9162	SP	CG125BR1464064	HONDA/CG 125	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0654	OIG6891	PE	93FMRCCCBM006537	KASINSKI/MIRAGE 150 50	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0655				HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0656	KIH6720	PE	9C2JC250VVR223945	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0657	EWA1787	SP	9C2NC4310BR250010	HONDA/CB 300 R	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0658				HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0659				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0660				HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0661				HONDA/CG 125	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0662				HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0663				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0664				HONDA/CG 125	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0665				HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0666				SEM MARCA/SEM MODELO	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0667				HONDA/CG 125	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0668				HONDA/CG 125	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0669				HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0670				SEM MARCA/SEM MODELO	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0671				HONDA	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0672	DYS1649	SP	9C2KC08108R048492	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0673				HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0674				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0675				YAMAHA/YBR125 FACTOR K	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0676				HONDA	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0677				HONDA/CG 125 FAN KS	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0678				HONDA/CG 125	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0679				HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0680	KHJ6382	PE	9C6KE043050052861	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0681				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0682				HONDA/XR 200R	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0683				HONDA/XRE 300	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0684				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0685				HONDA/POP100	CINZA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0686				HONDA/NXR125 BROS KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0687				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0688	KIK7285	PE	9C2JC250WWR176479	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0689				HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0690				HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0691				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0692				HONDA/CG 125 FAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0693				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0694	KHE0939	PE	CG125BR2117566	HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0695	DKL5894	SP	9C2KC08105R808138	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0696				HONDA/CG 125	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0697				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0698				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0699	KKM7532	PE	9C6KE092070107244	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0700	DYX7218	SP	9C2KC08107R213034	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0701				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0702	KIN6671	PE	9C2JC250XWR089867	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0703				HONDA/CG 125	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0704	DHC5460	SP	9C2MC35003R135693	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0705				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0706	KXE1486	SP	9C2JC30708R125914	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0707				HONDA/CG 125	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0708	KJE9359	PE	9C2JC250VVR227480	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0709				HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0710				HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0711				YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0712				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0713				HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0714	KLU1648	PE	95VCA1G288M023770	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0715				HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0716	HVX9195	CE	9C2JC3010YR082084	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0717				HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0718				HONDA	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0719				I/SHINERAY XY 50 Q	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0720	KJD2517	PE	9C2KC08104R085858	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0721				HONDA/CG 125	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0722				I/SHINERAY XY 50 Q	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0723				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0724				HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0725				HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0726				HONDA/CG 125	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0727				HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0728				SEM MARCA/SEM MODELO	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0729				HONDA/CG 125	ROXA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0730				HONDA/CG 125	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0731	KHV3935	PE	9C2KC08104R068507	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0732				HONDA/POP100	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0733				I/SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0734	DOJ0777	SP	9C2KC08105R151052	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0735				HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0736				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0737				YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0738				I/WUYANG WY 150 EX	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0739				YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0740				HONDA/CG 125	ROXA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0741				SHINERAY/50Q	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0742				HONDA/CG 125	ROXA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0743				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0744				HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0745				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0746				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0747	KHL3197	PE	9C2JC41109R505683	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0748	MNX4990	PB	9C2JC30101R020835	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0749	CJG3193	SP	9C2JC1801JR133439	HONDA/CG 125	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0750				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0751				HONDA/CG 125	ROXA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0752				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0753				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0754				HONDA/POP100	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0755	KLR5111	PE	9C2HA07004R001124	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0756				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0757	KIR5875	PE	9C2JC30705R039820	HONDA/CG 125 FAN	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0758				SEM MARCA/SEM MODELO	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0759				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0760				HONDA	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0761				HONDA/POP100	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0762	KJI0337	PE	CG125BR1512015	HONDA/CG 125	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0763				HONDA/CG 125	ROXA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0764				HONDA/CB 300 R	AMARELA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0765				HONDA	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0766				HONDA/CG 125 FAN KS	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0767				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0768	HYX1350	CE	9C2JC30104R076143	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0769				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0770				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0771	MNK4993	PB	9C2JC3010YR042495	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0772	DVP0809	SP	9C2KC08107R124076	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0773				HONDA/CG 125	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0774				SHINERAY/50Q	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0775	KLW6274	PE	9C2JC30101R030101	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0776				HONDA/CG 150 FAN ESI	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0777				HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0778				HONDA/CG 125I FAN	ROXA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0779	GYD3174	MG	9C2JC30102R235151	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0780	KKA8739	PE	9C2KC08506R803028	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0781				YAMAHA/YBR 125ED	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0782				HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0783	KIR9681	PE	LXYXCHL0190308743	I/SHINERAY XY 110 V	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0784	JJE4812	DF	9C2JC30707R111759	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0785				HONDA/CG 125	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0786				HONDA/CG 125 TITAN	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0787				HONDA	BRANCA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0788				HONDA/CG 125	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0789				HONDA	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0790	MMP3357	PB	9C2JC1801HR127579	HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0791				HONDA/CG 125 TITAN	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0793				SHINERAY/50Q	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0794				HONDA/CG 125	PRATA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0795				HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0796	KLI1067	PE	9C2JC30708R241292	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0797	ECJ4635	SP	9C2KC08608R030267	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0798				HONDA/CG 125 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0799				HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0800				HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0801				HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0802	KGO2457	PE	9C2JC4110AR048321	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0803				SEM MARCA/SEM MODELO	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0804				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0805				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0806				YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0807				HONDA/CG 125	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0808				HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0809				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0810				YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0811				HONDA/CG 125	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0812				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0813				HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0814				HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0815				HONDA	GRENA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0816				HONDA/CG 150 TITAN ESD	BEGE	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0817				HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0818				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0820	JQG9642	PE	9C2KC08105R072421	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

0821	MOD8460	PB	9BWZZZ377WP603120	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	1	900	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0822	ESY3F22	PE	9C2KC1680ER003667	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	1	100	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0823	GZO7309	MG	9BD15802774915002	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	1	900	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0824	KCY2453	PE	9BGSC08ZVTC610680	GM/CORSA WIND	PRATA	1	900	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0825	KKJ3556	RN	9BGRD08X03G139330	GM/CELTA 3 PORTAS	PRETA	1	900	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0826	KKQ0935	PE	9BGRD08Z01G146403	GM/CELTA	PRATA	1	900	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0827	KHZ4779	PE	9BGRD48X03G114735	GM/CELTA 5 PORTAS	PRATA	1	900	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0828	DER0213	SP	9BFBDZGDA1B748596	FORD/KA GL IMAGE	CINZA	1	900	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0829	LOW2178	SP	9BFZE12N648528873	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	PRATA	1	900	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel
0830	KLQ3043	PE	9BGSC08Z0YC179775	GM/CORSA WIND	VERDE	1	900	PRINCESA ISABEL - PM/PB	Princesa Isabel

827

85.469

Leilão Detran-PB: 027/2025 - Composição do Lote: 027/2025.0004G

Item	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Cor	Quantidade	Estimativa Peso Médio (Kg)	Pátio	Cidade
0001	MNQ4852	PB	9C2HA0700YR014963	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0002				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0003				HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0005				HONDA/CG 125 FAN ES	PRATA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0006				HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0007				HONDA/POP100	VERMELHA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0008				HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0009				YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0010	NPR6167	PB	9C2KC15109R034907	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0011	NQE3666	PB	9C2HB0210BR406728	HONDA/POP100	ROXA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0012	PCS1J84	MG	9C2KC2500JR117987	HONDA/CG 160 START	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0013				YAMAHA/YBR125 FACTOR K	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0014				HONDA	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0015				HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0016	NQE9249	PB	9C2JC4110AR071732	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0017	MNW4302	PB	9C2JC41209R003040	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0018	MOF4352	PB	9C6KE1200A0050352	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó

0019				YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0020	HEV2456	MG	9C2JA04208R132932	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0021	PEZ5569	PE	9C2JC4110AR722151	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0022				HONDA/C100 DREAM	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0023				SEM MARCA/SEM MODELO	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0024	KKU9673	PE	9C2JC30212R516342	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0025	HXB1784	CE	9BD17206G73329663	FIAT/SIENA FIRE FLEX	PRETA	1	900	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0026	KIE5827	PE	9C2JC250TTR034678	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0027				SEM MARCA/SEM MODELO	FERRO	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0028	PGN2450	PE	9C2JC4110DR738632	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0029				SUNDOWN/WEB 100	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0030				SEM MARCA/SEM MODELO	FERRO	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0031	KFI0963	PE	9C2JC2501SRS14907	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0032				HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0033	MAY6903	RN	9C2JC3010YR083712	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0034				HONDA/XRE 300	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0035	KND2428	RJ	9C2JC3020YR043914	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0036	MYU2031	RN	9C2HA050VVR010314	HTA/HONDA C100	AZUL	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0037				HONDA/CG 160 FAN	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0038	EWG2032	SP	9C2KD0540CR514070	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0040				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0041				SEM MARCA/SEM MODELO	FERRO	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó
0068	NPR1958	PB	9C2KC16109R039332	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	CINZA	1	100	PIANCÓ - PM/PB	Piancó

40

4.800

Leilão Detran-PB: 027/2025 - Composição do Lote: 027/2025.0005G

Item	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Cor	Quantidade	Estimativa Peso Médio (Kg)	Pátio	Cidade
0057	MNA8737	PB	9C2JC1911HR102530	HONDA/ML 125	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0070	MZH6231	RN	951BJKJG29B000116	TRAXX/JH125 L	AZUL	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0071	HVI9276	CE	9C2JC250VVR220130	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0072	KZP0G06	PB	9C2MC35007R054200	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRATA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos

0073	MNB7402	PB	9C2MD34005R006319	HONDA/XR 250 TORNADO	AZUL	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0074	KJN5475	PE	9C2KC16109R035706	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0075	QFF0210	PB	9C2KC1680FR530005	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0076	HUP4800	CE	9C2JC1801MR220737	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0077	NMM9946	AL	9C2HB0210BR511330	HONDA/POP100	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0078	QFU4218	PB	99HJT2050GS001488	SHINERAY/50Q	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0079	MND8052	PB	9C6KG017060009966	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0080	NQB9055	PB	95VCA4L59AM005364	DAFRA/SPEED 150	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0081	KKR1674	PE	9C2KC16109R002286	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0082				HONDA	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0083				HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0084				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	CINZA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0085				YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0086				HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0087				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0088	KLC1429	PE	9C2KC16109R002263	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0089				YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0090				HONDA	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0091				I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0092				I/BASHAN JONNY HYPE 50	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0093				YAMAHA/YBR 125ED	AZUL	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0095				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0096				HONDA/POP100	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0097				HONDA/C100 BIZ	BRANCA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0098	MNP6171	PB	9C2JC30201R024954	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0099	MNM1466	PB	9C2JC3010YR098071	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0100				KASINSKI/SOFT	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0101	KKI1593	PE	9C2JC30214R606432	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0102	PGU1505	PE	9C6KE1920E0007030	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0103				SEM MARCA/SEM MODELO	BRANCA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0104				YAMAHA/XTZ 125K	GRENA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0105				YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0106				SEM MARCA/SEM MODELO	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos

0107	DLK5588	SP	9C2KC08105R814114	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0108	KME8768	PE	9C2KC08108R296446	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0109	MYU4643	RN	9C2JC2501SRT19641	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0110				HONDA	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0111				SEM MARCA/SEM MODELO	PRATA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0112	KIB8405	PE	9C2JC2501SRT04800	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0113	PFS1152	PE	9C2HC1420DR019573	HONDA/BIZ 100 ES	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0114	PES1328	PE	9CDNF41ZJBM324523	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0115	KJS8033	PE	9C2JC41109R020447	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0116				HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0117	KKH0262	PE	9C2JC1801KR405805	HONDA/CG 125 TODAY	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0118	KEF8254	GO	9C2JC30201R008344	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0119				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0120				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0241				HONDA/POP100	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0242	QFP7648	PB	LXYXCB01D0534738	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0243	HVB2859	CE	9C2JC2501RRS24158	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0244				SEM MARCA/SEM MODELO	GRENA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0245				I/TRAXX JL50Q 2	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0246				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0247	DOQ9089	SP	9C2KC08106R813093	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0248				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	BRANCA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0249				SEM MARCA/SEM MODELO	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0250	MOF8750	PB	9C2JC30101R006155	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0251	OEY8897	PB	9C6KE1520B0059310	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0252				HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0253	MYD7938	RN	9C6KE013010004383	YAMAHA/YBR 125K	PRATA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0254	DYQ6092	SP	9C2KC08208R002194	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0255				HONDA/CG 125	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0256	DNH4185	SP	9C2KC08105R866939	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0257	HEV2125	SP	9C2KC08508R061440	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0258				SEM MARCA/SEM MODELO	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0259	CZS6643	SP	9C6KE010010021835	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos

0260	DVZ5817	SP	9C2KC08108R031107	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0261				HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0262				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0263	KII6134	PE	9C2HA07002R018965	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0264				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0265	DUZ5363	SP	9CDNF41AJ7M030851	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0266	MOG4867	PB	9C2HB02107R070530	HONDA/POP100	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0267				SEM MARCA/SEM MODELO	AZUL	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0268				SEM MARCA/SEM MODELO	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0269	CZY3894	SP	9C2HA0710YR213849	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0270				HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0271	KKS7697	PB	9C2KC08106R810093	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0272	OFY0117	PB	MLHMC4195C5106431	I/HONDA CBR 250R	AZUL	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0273	RLW4E96	PB	9C2KC2500NR032115	HONDA/CG 160 START	PRATA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0274	MYT4590	RN	9CDNF41AJ3M001715	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0275	DLK7440	SP	9C2KC08105R805505	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0276	DZM1191	SP	9C2JA04108R016778	HONDA/BIZ 125 KS	AMARELA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0277	MYW6166	RN	9C6KE092080155280	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0278	QFV5250	PB	9C2JC4820FR530932	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0279	MCM3785	SC	9C2KC08104R092027	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0280	DXL8503	SP	9C2KC08108R028323	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0281	MNS5139	PB	9C6KE044030006563	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0282	QFD5724	PB	9C2KC1670FR515282	HONDA/CG150 START	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0283	MNO9944	PB	9C2JA04207R064230	HONDA/BIZ 125 ES	AZUL	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0284	NPT0424	PB	9C2KC1620AR033932	HONDA/CG 150 TITAN MIXES	PRETA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0285	OJR1319	RN	9C6KE1520C0103217	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0286	MYU8139	RN	9C2JC30203R104853	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0287	MYO7712	RN	LWYPCJ9A876002573	I/WUYANG WY 125 ESD	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0288	MNY5504	PB	9C6KE092080198380	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0289	GNQ0550	MG	9C2JC1801MR210066	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0290	MMZ1195	PE	9C2JC250TTR057623	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0291	OFA9817	PB	9C2KC1670CR563126	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0292	MNU7939	PB	9C2JC2500YR031175	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos

0293	EKJ0669	SP	9C2NC4310CR044087	HONDA/CB 300 R	BRANCA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0294	KKH1662	PE	94J1XPBA77M009073	SUNDOWN/WEB 100 EVO	PRATA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0295	MUG5334	AL	9C2JC250VVR127680	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0296				HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0297				I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	GRENA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0298				HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0299	KJB3736	PE	9C2KC08605R014934	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos
0300				I/SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	1	100	PATOS - PM/PB	Patos

111

11.100



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO II
TERMO DE ARREIMATE

Considerando o Edital do Leilão nº 027/2025, do DETRAN/PB, a empresa, com sede na
neste ato representada por, abaixo assinado, apresenta o Termo de Arremate.

OBJETO	LOTE	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$
Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB e da Polícia Militar da Paraíba - PMPB e sem condições de voltar a trafegar, em quantidade estimada de peso, em quilograma.				

João Pessoa/PB, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

*Responsável:

*Telefone:

*e-mail:

*Informações obrigatórias.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO III
ATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

Aos dias do mês de de 2025, reuniu-se a Comissão de Leilão do DETRAN/PB, juntamente com o leiloeiro Oficial credenciado junto ao Detran/PB, **José Gonçalves Abrantes Filho**, para a realização do procedimento licitatório, na modalidade Leilão, sob **Edital nº 027/2025**, que tem por objetivo a venda de MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS veículos removidos/retidos e recolhidos no pátio da Sede do Detran/PB, não procurados por seus proprietários e/ou alegados, segundo prévia avaliação. Às 08h00min o leiloeiro, junto com a equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos interessados em participar do leilão. Na hora previamente designada, o leiloeiro declarou aberta a sessão e, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do leilão virtual, informando as regras para que fossem oferecidos os lances, através de manifestação de cada interessado e o valor pretendido para o arremate. Após a conclusão do credenciamento, o leiloeiro e sua equipe de apoio procederam ao início da fase de lances virtuais. O arrematante apresentou os documentos necessários à adjudicação ao leiloeiro, que emitiu a respectiva Nota de Venda. Após a conclusão dos trabalhos, obteve-se o resultado conforme se apresenta no Quadro I e o leiloeiro deu por encerrado o trabalho.

QUADRO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT. ESTIMADA (KG)	LANCE INICIAL (R\$/KG)	VALOR DA ARREMATACÃO (R\$/KG)	VALOR GLOBAL ARREMATADO(R\$)	ARREMATANTE
Venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB e da Polícia Militar da Paraíba - PMPB e sem condições de voltar a trafegar, em quantidade estimada de peso, em quilograma. em quantidade estimada de peso, em quilograma.					

João Pessoa/PB, ____ de _____ de 2025.

ALBERTO SOARES DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN/PB

José Gonçalves Abrantes Filho
Leiloeiro Oficial - JUCEP nº 011/2015

Representante do Arrematante



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

MINUTA CONTRATO Nº/2025 – Detran/PB

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE MATERIAL FERROSO PARA RECICLAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ESTEJAM DEPOSITADOS há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB e da Polícia Militar da Paraíba - PMPB e sem condições de voltar a trafegar, EM CONFORMIDADE COM O **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 027/2025**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DETRAN/PB, REPRESENTADA PELO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB E A EMPRESA _____.

O DETRAN/PB, por intermédio do DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, com sede na Rua Emília Batista Celane, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.188.376/0001-46, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, o Senhor ISAIAS DANTAS GUALBERTO, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada COMPRADORA/CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº

....., tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos, da Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, que dispõe sobre o depósito e a venda de veículos apreendidos e removidos a qualquer título pela autoridade de trânsito, da Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; da Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT e da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este contrato tem por objeto a venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios do DETRAN/PB e sem condições de voltar a trafegar.

1.2. As condições estabelecidas no **Edital de Leilão Público nº 027/2025** e o Termo de Arremate vinculam-se a este contrato, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DO MATERIAL

2.1. A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é de **146.674 Kg (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e setenta e quatro quilos)**, podendo variar para mais ou para menos, cujo montante será informado em cada Ordem de Retirada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, tendo seu termo final antecipado com conclusão total das obrigações.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE RETIRADA, DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Após o recebimento da Ordem de Retirada, a Contratada terá o prazo de até 90 (noventa) dias para concluir a retirada do material relacionado. Este prazo poderá ser prorrogado por até igual período, desde que devidamente solicitado e justificado, com antecedência mínima de 30 (dias), devendo ser autorizado pela Administração.

4.2. O valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado é de **R\$ xxx/kg (xxx xx e xxxxxxxx por quilograma).**

4.3. O preço do bem arrematado e os valores devidos ao Detran deverão ser pagos através de rede bancária de acordo com a quantidade estimada em quilogramas de materiais constante na referida ordem, estando disponíveis no PORTAL www.abrantesleiloes.com. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

4.4. A retirada dos veículos só será efetivamente autorizada após confirmação de pagamento pela Gerência de Finanças/Sub Gerência de Contabilidade da Contratante;

4.5. Ao final da retirada dos bens de cada Ordem de Retirada, considerando possíveis alterações entre a quantidade estimada e apurada, a Comissão de Leilão fará o ajuste, incluindo a diferença para mais ou para menos, na emissão da nova ordem.

4.6. O respectivo encerramento financeiro do lote arrematado, com o total de material ferroso entregue, caso necessário, será realizado com eventual acerto dos valores divergentes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE/CONTRATADO

5.1. Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento;

5.2. Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.

5.3. Promover a descaraterização total dos veículos destinados à reciclagem, no local em que se encontrarem (conforme item 1.5 do **Edital nº 027/2025**), que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes;

5.4. Após realizado o processo de descontaminação, o material deverá ser pesado pela contratada e a informação referente ao peso documentada nos relatórios a serem entregues pela contratada.

5.5. Deverá ser fornecida à Comissão de Leilão ou pessoa indicada por esta uma cópia dos tickets de pesagem.

5.6. No caso de veículo de médio/grande porte (caminhão, ônibus, micro-ônibus, etc.) a contratada deverá ainda entregar à Comissão de Leilão todas as plaquetas de identificação.

5.7. Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.

5.8. A Contratada poderá fazer uso de pátio próprio para o recolhimento provisório do material já prensado, antes do encaminhamento definitivo para a siderúrgica.

5.9. A Contratante terá livre acesso e poder de fiscalização sobre o pátio da Contratada até o cumprimento total da obrigação.

5.10. Só será permitida a comercialização do material ferroso adquiridos/arrematados para a indústria siderúrgica. A siderúrgica deverá possuir licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes à trituração e a reciclagem de sucatas e veículos.

5.11. Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito;

5.12. Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá por conta da Contratada.

5.13. Fornecer, obrigatoriamente, de acordo com a legislação em vigor e regulamentação do Ministério do Trabalho, sem qualquer custo aos funcionários e a Contratante, todos os equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.

- 5.14. Fazer a separação e dar a correta destinação para borrachas, rodas/pneus, alumínio e demais materiais recicláveis utilizados como matéria-prima na indústria.
- 5.15. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.
- 5.16. Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do Detran/PB e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.
- 5.17. Efetuar a pesagem do caminhão antes e após carregar o material transportado, sob a supervisão da Comissão de Leilão. A diferença resultante entre as duas pesagens será a base de cálculo para o valor a ser pago.
- 5.18. Ficará a cargo da empresa arrematante/contratada quaisquer despesas com o transporte, inclusive recolhimento de ICMS, quando houver transferência do material recolhido para outros Estados, e de ISS, caso seja exigido por legislação específica.
- 5.19. Organizar, sob a orientação da Comissão de Leilão, o pátio da Contratante após a retirada do material arrematado, a fim de não deixar os veículos remanescentes afastados e a mercê de vandalismos.
- 5.20. Fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.
- 5.21. Manter durante toda a execução do Edital todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DA VENDEDORA/CONTRATANTE

- 6.1. Emitir, por intermédio da Comissão de Leilão, Ordem de Retirada dos materiais, discriminando-os através de planilha contendo a quantidade, especificação e localização;
- 6.2. Fiscalizar a execução do contrato por meio da Comissão de Leilão ou servidor designado para tal fim;
- 6.3. Designar a Comissão de Leilão ou servidor para acompanhar a pesagem do material.

6.4. Responsabilizar-se pela baixa dos veículos junto aos órgãos de trânsito.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

7.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

7.1.2. Ensejar o retardamento da retirada dos bens arrematados;

7.1.3. Fraudar qualquer das disposições do presente Edital;

7.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

7.1.5. Cometer fraude fiscal;

7.1.6. Não mantiver a proposta.

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

7.2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado, sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias, após o prazo estipulado no item 13.2.2;

7.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total das Ordens de Retiradas não executadas, no caso de inexecução total.

7.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

7.2.5. Caso os bens arrematados não sejam retirados em até 120 (cento e vinte) dias após a emissão da Ordem de Retirada emitida pela Comissão de Leilão, será considerada inexecução total do objeto;

7.2.6. Em caso de inexecução total do objeto, o arrematante/contratado pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e não recolhido.

7.2.7. A multa deverá ser recolhida via Boleto, a ser emitida pela Contratante;

7.2.8. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até dois anos;

7.2.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

7.3. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

7.4. A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando a às penalidades acima estabelecidas.

7.5. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

7.6. Também fica sujeita às penalidades da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

7.6.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

7.6.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

7.6.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Estado, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

7.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.11. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. DA RESCISÃO

8.1. A contratação poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, na ocorrência das hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, ou decorrentes da licitação ou do contrato.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos termos da lei nº 14.133/2021, acarreta as consequências previstas do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

8.4. O contrato poderá ser distratado, por acordo entre as partes, reduzido a termo nos próprios autos do processo que motivou a contratação, desde que haja conveniência para a Administração.

8.5. O distrato será precedido da motivação escrita e fundamentada da Comissão de leilão à Autoridade competente.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa/PB, para discussão de eventuais litígios, oriundos do presente Leilão, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados. E assim sendo, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente instrumento ASSINADO eletronicamente.

João Pessoa/PB, _____, de _____ de 2025.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Superintendente DETRAN/PB - VENDEDOR/CONTRATANTE

(Diretor/Proprietário/Sócio/Gerente) COMPRADOR/CONTRATADO